

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 38/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa e pela Resolução nº 01/2023.

Resolve,

Art. 1º. Conceder ao Sr. Andre Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) que totaliza o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), e aos Vereadores : Denise Silva da Coste, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) que totaliza o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ,Marcio Andre da Silva Vale 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) que totaliza o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), Maria Jeane da Silva Salustino 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) que totaliza o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), Renan Siqueira Alves 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) que totaliza o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), Roberio França Siqueira 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) que totaliza o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e Vanuelbe Lima da Rocha 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) que totaliza o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) , para custear despesas com hospedagem e alimentação durante sua permanência na cidade de Recife/PE, para participar do “ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS” a ser realizado nos dias 19 à 22 de março de 2025, na cidade de Recife/PE.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Câmara, a verificar a disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, em 18 de março de 2025.

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 08686707

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/03/2025.
EDIÇÃO 2115. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>